



DECRETO

Nº 5.422/2020 REP.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.422/2020.

**"PRORROGA O PERÍODO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, homologado pelo Decreto Nº 5.319/2020, de 30 de junho de 2020, conforme previsto no Item 1.5 do Edital 001/2020, por seis meses, a contar de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 17 de dezembro de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO**